



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

31/03/2020



Vale informa adoção de medidas alternativas para realização de suas Assembleias de 30/04/2020

A Vale S.A. tem acompanhado a evolução da pandemia do coronavírus (Covid-19) no Brasil e visando preservar a integridade de seus empregados, prestadores de serviço e acionistas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGO/E"), que serão realizadas, cumulativamente, no dia 30 de abril de 2020, a Companhia incentiva a participação dos acionistas à distância como opção à participação presencial.

Votação à distância

Diante do atual cenário, a Vale considera que a votação à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, é forma mais segura e acessível para os acionistas exercerem seu direito de voto nas deliberações constantes da Ordem do Dia das AGO/E. Lembrando que a votação a distância é feita por meio do Boletim de Voto a Distância a ser encaminhado ao escriturador da Vale, aos agentes de custódia ou diretamente à Vale.

Visando estimular o uso dessa forma de votação, os acionistas que optarem enviar o Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente à Companhia poderão fazê-lo enviando, até o dia 23.04.2020, vias digitalizadas do Boletim e dos documentos pertinentes por e-mail, para o endereço eletrônico vale.ri@vale.com. Desta forma, fica dispensado o encaminhamento da via original (física) do BVD e dos documentos pertinentes desde que o referido BVD contenha autenticação digital do acionista ou do representante legal, conforme o caso.

Para os acionistas fundos de investimento, será admitida a apresentação de um único BVD por gestor, desde que a manifestação de voto seja idêntica para os fundos representados, mantidos os demais requisitos de documentação.

Acesso virtual

A Vale disponibilizará, em caráter excepcional, plataforma digital para que os acionistas acompanhem a reunião remotamente e realizem suas manifestações, que poderão ser anexadas à ata, caso solicitado. Ressalte-se que, em razão das limitações da plataforma e a extensa e complexa ordem do dia das AGO/E, o acesso virtual não permitirá o exercício do voto por meio da plataforma. Nesse caso, o acionista deverá utilizar o BVD, conforme regras aplicáveis a este documento.

Informações detalhadas sobre os procedimentos e documentação necessária para acesso virtual dos acionistas serão disponibilizados em até 15 dias antes da realização das AGO/E com a publicação de novo Aviso aos Acionistas.

Participação presencial

Ainda que a Vale disponibilize alternativas de participação à distância, em respeito à legislação vigente, a Companhia manterá a realização presencial das AGO/E. Cientes da importância de preservar a integridade dos participantes da reunião, a Vale contará com contingente mínimo de Aviso aos Acionistas profissionais e adotará rígidas medidas sanitárias para mitigar riscos de contágio, incluindo, mas não se limitando, acesso individual e os protocolos de distanciamento social.

Dúvidas Eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre as questões acima poderão ser dirimidas ou obtidos, conforme o caso, por meio de contato com a Diretoria de Relações com Investidores, por mensagem eletrônica para vale.ri@vale.com.

A Vale reafirma seu comprometimento com a segurança das pessoas e manterá seus acionistas e o mercado informados sobre as medidas para preservar a saúde e bem-estar dos participantes durante a realização de suas AGO/E.

Mais informações



Assessoria de Imprensa Vale

imprensa@vale.com

[Clique aqui](#) para ver nossos telefones.